

A Causa Animal no Instagram: Uma Análise da Atuação de Vereadores das Capitais do Sudeste¹

Julio Cesar Lemes Marçal²
Universidade do Estado de Minas Gerais - UEMG

RESUMO

Esta pesquisa analisa o uso do Instagram na causa animal por vereadores das capitais do Sudeste. Entre outubro de 2025 e janeiro de 2026, coletaram-se postagens de 165 parlamentares e os resultados indicam que quatro deles possuem a causa como pauta majoritária, observando-se em todos os perfis prioritários um discurso focado no afeto e na imagem de pets como estratégia de identidade política. Nota-se um esvaziamento teórico da pauta, privilegiando o apelo visual em detrimento da substância legislativa.

PALAVRAS-CHAVE: causa animal; vereadores; pets; comunicação política; Instagram.

Introdução

Na última década, redes sociais como Facebook e Instagram estabeleceram novas formas de interação entre representantes e representados. No âmbito do poder local, torna-se fundamental investigar como essas ferramentas são utilizadas por vereadores e seus gabinetes para a manutenção de mandatos e a construção da imagem pública. O Instagram, presente em mais de 90% dos dispositivos móveis no Brasil (OPINION BOX, 2026), destaca-se como uma das plataformas mais utilizadas, convertendo-se em um espaço de autoexposição. Diante desse cenário, a presente pesquisa analisa como parlamentares municipais das capitais da região Sudeste utilizam os recursos do Instagram especificamente em torno da causa animal. Interpreta-se a plataforma como um "cartão de visitas" digital — uma vitrine estratégica de identidade — e investiga-se a abordagem dos vereadores que tem causa animal como majoritária, bem como a forma como esse tema é retratado ao longo do mandato.

¹ Trabalho apresentado no Grupo de Trabalho comunicação política e redes sociais, evento integrante da programação do 29º Congresso de Ciências da Comunicação na Região Sudeste, realizado de 14 a 16 de maio de 2026. Esta pesquisa conta com o apoio da Fundação de Amparo à Pesquisa de Minas Gerais – FAPEMIG.

² Graduando do Curso de Ciências Sociais da Universidade do Estado de Minas Gerais (UEMG). Bolsista da Fundação de Amparo à Pesquisa de Minas Gerais – FAPEMIG (Processo nº APQ 04822-25); e-mail: juliomaarcal21@gmail.com

A utilização da causa animal como estratégia eleitoral não é um fenômeno recente, tendo raízes em campanhas que priorizavam a imagem do animal como um ativo político. Um exemplo emblemático ocorreu em 2012 com Roberto Tripoli, que se elegeu como o vereador mais votado do Brasil com 132.313 votos em São Paulo. Como aponta Pichonelli (2012), durante a campanha, o candidato utilizou materiais de propaganda, como cartazes e cavaletes, que exibiam a foto de um cão (aparentemente da raça Border Collie) e seu número de candidatura, muitas vezes omitindo a própria imagem do parlamentar em favor da figura do animal.

As políticas voltadas à causa animal no Brasil não constituem um tema inédito na agenda legislativa municipal, existindo uma base de estudos e pesquisas que já acompanham suas transformações ao longo do tempo. Conforme demonstram Lewgoy et al. (2015, p. 77), historicamente, houve durante o ano de 2015 um revisionismo e uma busca por renovação das políticas de gestão para animais no meio urbano. Essa mobilização buscou substituir as velhas práticas de extermínio de animais de rua por diretrizes de esterilização e “acolhimento responsável”, tendo a cidade de Guarulhos (SP) como uma das principais a aderir a tal perspectiva. Ademais, podemos ver através do “acolhimento responsável” a inclinação para os animais denominados pets, principalmente cães e gatos, que representam 25% do total de animais abandonados (Silva, 2024).

Observa-se que a pauta animal, ao ser apropriada por parlamentares locais no Instagram, concentra-se primordialmente nos animais tidos como pets, que compõem a maioria das postagens na plataforma. Esse discurso privilegia um forte apelo à sensibilidade, mantendo o foco majoritariamente na dimensão afetiva da causa. No entanto, essa abordagem simplificada contrasta com o embasamento teórico que fundamenta o tema; conforme aponta Carlos Michelin Naconecy, o debate se divide em dois polos distintos:

dentro do panorama atual do movimento de defesa animal tem ocorrido um fenômeno muito singular, a saber, uma polarização entre duas posições, a do chamado bem-estar animal, de um lado, e a dos direitos dos animais, de outro, também chamado de abolicionismo animal. (NACONECY, 2009, p. 237).

Ainda partindo de Naconecy, podemos ver que as vertentes do movimento da defesa animal se caracterizam por divergências bem definidas. A escola do Bem-Estarismo aceita o uso de animais desde que sejam tratados de maneira

humanitária, sem que tenham sofrimento desnecessário, focando na luta pela regulamentação do tratamento animal. Por outro lado, os que tomam a vertente pelos direitos dos animais, também chamados de abolicionistas animais, dotam de uma radicalidade em torno da exploração dos animais e acreditam que o uso dos animais não é moralmente justificável, portanto, devendo-se ser completamente abolido. É importante frisarmos que não há um aprofundamento teórico ou uso nominal dessas categorias (bem-estarismo e abolicionismo) nas postagens dos vereadores que tomam a pauta como prioritária. Nota-se, portanto, que a principal rede de comunicação desses parlamentares prioriza o engajamento afetivo em detrimento do rigor conceitual e da substância legislativa.

O objeto empírico da análise concentra-se nos perfis oficiais da rede social Instagram dos vereadores. Foram coletadas e analisadas as postagens de 165 parlamentares das capitais da região Sudeste no período de 01/10/2025 a 31/01/2026, priorizando um recorte temporal de mandato ordinário. Para identificar a aderência dos políticos ao tema e compor a amostra, utilizou-se um filtro estruturado pelas seguintes palavras-chave: *pet, pets, animal, animais, cachorro, cachorros, cão, cães, cadela, gato, gatos, felino, bicho, castra, zoonose, veterinário, canil, gatil, ração, proteção animal, maus-tratos, gatinho, macaco, pato, pata, patinha, cavalo, égua, ,carroça, bem-estar animal, direito animal*. A frequência de ocorrência desses termos nas legendas serviu como indicador primário para mapear a agenda política, sendo todo o processo de extração e filtragem automatizado por meio da linguagem de programação Python. Foi analisado o conteúdo das legendas, as transcrições de textos dos vídeos e foi buscado quais discursos e reivindicações mais se mostravam, as imagens dos perfis foram necessárias na identificação quais animais estão mais presentes no perfil.

O processo de definição do corpus de análise foi realizado em etapas sucessivas de filtragem automatizada via Python. Inicialmente, realizou-se o rastreamento integral das publicações de 165 vereadores das capitais do Sudeste, restringindo a identificação ao conteúdo das legendas. Para distinguir os vereadores com atuação prioritária, considerou-se a constância das publicações em torno da temática, de modo que os perfis não contemplados foram aqueles que apresentaram apenas postagens pontuais. A partir dessa varredura, selecionaram-se 11 parlamentares que mantêm a causa animal como pauta prioritária em seus perfis: cinco de São Paulo, três de Belo Horizonte e três do Rio

de Janeiro; Vitória foi a única capital sem representação expressiva. Na etapa seguinte, aplicou-se um novo recorte para identificar a pauta majoritária, resultando na seleção de quatro vereadores que dedicaram 50% ou mais de suas postagens à temática (ver Tabela 1). Os outros sete perfis, embora também a tivessem como prioritária tendo no mínimo 10% postagens alocadas a pauta, não foram incluídos nesta análise por apresentarem frequência inferior a 50% no período recortado. Embora tal recorte seja essencial para produzir uma visão mais nítida da dinâmica do tema no Instagram, reconhece-se a relevância dos demais perfis e postagens identificados, que constituem uma base valiosa para pesquisas futuras interessadas em mapear a capilaridade da pauta em contextos de menor frequência.

Tabela 1 – Parlamentares com pauta majoritária voltada à causa animal no Instagram (2025-2026)

Vereador(a)	Capital	Post totais	Posts Causa Animal	Frequência (%)	Liked pauta animal
Luiz Ramos Filho	RJ	99	86	86,9%	330883
Roberto Tripoli	SP	126	102	81,0%	227410
Simone Ganem	SP	112	90	80,4%	139763
Oswaldo Lopes	BH	126	98	77,8%	437727

Fonte: Elaborado pelo autor (2026).

Resultados e discussões

A análise dos dados revela que a pauta se mostra de maneira bem homogênea, com poucas diferenças na abordagem e pouco articulada com outras temáticas, aparecendo exclusivamente nos posts com os termos “animais”, “cães”, “gatos” e “maus tratos” sendo os que mais aparecem. Termos como “abandono” e “proteção”, apesar de se mostrarem menos, ainda marcam presença. Percebe-se aqui um forte apelo à denúncia, com termos como “família” e “adoção” aparecendo pontualmente entre os posts como um apelo ao acolhimento, o que se mostra nas colaborações periódicas com ONGS e movimentos de proteção.

Um das poucas divergências na pauta pode ser notada através do vereador Osvaldo Lopes de MG, com a questão das carroças e a alegação de maus tratos a cavalos, sendo mais explorada devido ao retorno das discussões sobre Lei nº 11611/2023 (BELO HORIZONTE, 2023) que proíbe a circulação de carroças na cidade de Belo Horizonte, tendo termos como “carroça” aparecendo em seu perfil frequentemente. A causa tem diferenças pontuais devido às especificidades regionais tendo suas principais diferenças ligada a esse aspecto,.

Outro aspecto relevante nas postagens é a cobrança pela aplicação ou ampliação das leis contra maus-tratos, tema recorrente nos perfis analisados. É necessário reforçar, contudo, que tal conteúdo não deve ser confundido com a luta pelos direitos animais, cujo foco central é o fim da exploração da vida animal. Portanto, embora o discurso se proponha a discutir a legislação vigente, ele não se refere diretamente à vertente dos direitos animais defendida pelos abolicionistas.

Quando voltamos os olhares para o bem-estar animal no conteúdo da rede, apesar de não ser referenciado diretamente, é possível ver o esforço ativo de reduzir o sofrimento animal o que poderia ser interpretado como bem-estar animal, seguindo as definições dadas por Naconecy, ainda que não seja uma bandeira levantada ativamente ainda pode ser notada

Nota-se uma construção de imagem em torno do afeto, que se manifesta vigorosamente através de fotos e vídeos de animais 'fofos' (principalmente cães e gatos). Além disso, um aspecto a ser pontuado é como essas postagens são povoadas pelos próprios animais, que muitas vezes se sobrepõem à figura do vereador. Esse apelo visual acaba sendo um reflexo da própria imagem do parlamentar, pois, como observam Baptistella e Abonizio (2017, p. 361), 'o poder público pode valer-se da renovação de sensibilidades que acompanha o crescimento dos movimentos de proteção'. Pode-se sintetizar, portanto, que o reforço da causa animal no Instagram funciona como uma estratégia de campanha permanente, utilizando a sensibilidade do público para consolidar a identidade política do mandatário.

Considerações Finais

A pesquisa demonstra que a causa animal no legislativo municipal, embora restrita a uma parcela específica de parlamentares, consolidou-se como uma vertente de

atuação sólida. No Instagram, as publicações operam como uma ferramenta de visibilidade voltada à validação do mandato e ao fortalecimento da imagem pública. Ao priorizar a estética do afeto e a denúncia de maus-tratos, os vereadores ratificam a identidade de "protetores", transformando suas ações em uma vitrine institucional que sustenta a legitimidade de sua atuação parlamentar nesta pauta específica..

Constatou-se, ainda, que o debate nas redes sociais é esvaziado de complexidade teórica. Embora as ações divulgadas alinhem-se, na prática, aos preceitos do bem-estar animal por meio da busca pela redução do sofrimento, não há um esforço de aprofundamento conceitual ou menção direta à dicotomia estrutural do movimento de defesa animal apontada por Naconecy (2009). O discurso político amolda-se à demanda popular, privilegiando o apelo visual em detrimento da substância legislativa.

Por fim, o estudo ressalta a importância de futuras investigações que explorem a capilaridade da pauta em perfis com menor frequência de postagens, bem como análises que confrontem a vitrine digital apresentada no Instagram com a efetiva produção legislativa desses parlamentares dentro das Câmaras Municipais.

REFERÊNCIAS

BAPTISTELLA, Eveline; ABONIZIO, Juliana. O peso dos animais nas urnas: uma reflexão sobre o papel dos animais na política contemporânea. *Revista Brasileira de Ciência Política*, Brasília, n. 22, p. 329-372, jan./abr. 2017.

BELO HORIZONTE. Lei nº 11.611, de 27 de novembro de 2023. Dá nova redação ao art. 4º da Lei nº 11.285/21, que "Dispõe sobre a criação do Programa de Substituição Gradativa dos Veículos de Tração Animal no Município e dá outras providências". Diário Oficial do Município, Belo Horizonte, 28 nov. 2023. Disponível em: <https://www.cmbh.mg.gov.br/atividade-legislativa/pesquisar-legislacao/lei/11611/2023>. Acesso em: 30 mar. 2026.

LEWGOY, B. et al. Domesticando o humano: para uma antropologia moral da proteção animal. *Ilha – Revista de Antropologia*, v. 17, n. 2, p. 75-100, ago./dez. 2015.

NACONECY, C. M. Bem-estar animal ou libertação animal? *Revista Direito Animal*, v. 4, n. 5, p. 235-268, 2009.

PICHONELLI, M. Vem aí a bancada do pet. *Carta Capital*, 2012. Disponível em: <http://www.cartacapital.com.br/politica/vem-ai-a-bancada-do-pet/>. Acesso em: 9 jan. 2012



INTERCOM

Intercom – Sociedade Brasileira de Estudos Interdisciplinares da Comunicação
29º Congresso de Ciências da Comunicação na Região Sudeste – Volta Redonda/RJ - 14 a 16/05/2026

SILVA, Anita de Souza. **Índice de abandono no Brasil**. [S. l.]: Instituto Medicina Veterinária do Coletivo, 4 abr. 2024. Disponível em: <https://www.institutomvc.org.br/site/indice-de-abandono-no-brasil/>. Acesso em: 30 mar. 2026.